



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec, 340 /2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Indica revitalização de sinalização

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 70/2023, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 761/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes estudos para instalação de placa que identifique “Proibido Jogar Lixo Neste Local” na Rua Alameda do Espinilho, em frente ao nº 25, no Bairro Cohab 2.
2. Justifica-se o presente tendo em vista que o local possui acúmulo de lixo, oferecendo risco aos moradores.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente